



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem do Dia
das reuniões do Dia 12/12/90.
VGE - MG, 11/12/90.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-119/90, em 11 de dezembro de 1990.

Exmº Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Em 2º e 3º votações
APROVADO POR, unanimidade.

Em 1º votação
APROVADO POR, unanimidade.

Em 12 / 12 / 1990
Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 122/90

Em 12 / 12 / 90
Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares e contém outras disposições."

128

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 079/90, de 11.10.90, o ilustre Chefe do Executivo apresenta a esta Casa de Lei o projeto em evidência, que "autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares e contém outras disposições".

2º) - Referido pedido vem acompanhado de "Pedido de Suplementação", datado de 10.12.90 firmado pelo Titular da Secretaria Municipal da Fazenda, descrevendo as necessidades que deram origem ao presente projeto;

3º) - Esta Comissão lamenta que seja feita pedido de abertura de Créditos Suplementares incluindo em diversos e variados itens, recurso para pagamento de Pessoal Civil, solicitando que nos próximos projetos a serem encaminhados a esta Casa, sejam especificados em projetos distintos os Créditos Suplementares para Obras e Serviços e pagamento de Pessoal Civil;

4º) - Solicita ainda o Chefe do Executivo que seja concedida a tramitação em regime de urgência, tendo sido a mesma prontamente distribuída e emitido o correspondente Parecer.

5º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Elipcio Pizziolo
Vereador Elipcio Pizziolo
Presidente em exercício

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Titular

Ademir de Paula
Vereador Ademir de Paula
Suplente